



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), ÀS 09 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim e com a participação da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah e com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Alfredo Chaoubah, Alinne Nogueira Silva Coppus, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Carlos Antônio Jacinto, Carlos Raimundo Andrade Lima, Cássia de Castro Martins Ferreira, Célia Arribas, Cesar Augusto Lopes Maciel, Charlane Cimini Correa, Charlene Martins Miotti, Cíntia Loos Pinto, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Clarice Breviglieri Porto, Débora Rosana Ribeiro Penido Araujo, Douglas Martins Rocha, Eduardo Duarte Horta, Elita Betânia de Andrade Martins, Érika Andrade e Silva, Estêvão Coelho Teixeira, Fabrício Rezende Fontenelle, Fernanda Irene Bombonato, Flávio Lins Rodrigues, Flávio Vanderson Gomes, Francielle Silvestre Verner, Frederico Sercio Feitosa, Giselle Moraes Moreira, Gleiph Ghiotto Lima de Menezes, Heglison Toledo, Ilka Schapper Santos, Iluska Maria da Silva CoutinhoIvo Chaves da Silva Junior, Joana Darc Antonia Santos da Cruz, João Guilherme Leal Roorda, Karine Andrade Oliveira Zanini, Laura Ribeiro Fernandes, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Leticia de Alencar Bertagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Jerez Chaves, Marconi Fonseca de Moraes, Marcus Vinícius da Silva, Maria Alice Junqueira Caldas, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Regina Braga, Renato Melo Amorim, Ruy Reis, Sílvia Resende Xavier, Sônia Maria Ferreira Azalim, Thiago Vieira Nogueira Coelho, Valdemir Ludwig, Wilson de Souza Melo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, Antônio Augusto Brion Cardoso, Érica Cesário Defilipo, Francielle Silvestre Verner, Marcus Vinicius da Silva, Priscila Lima Sequetto, Saira Ferreira Pinheiro. Justificaram ausência: Anne Bastos, Carolina Magaldi, Edwaldo Sergio dos Anjos Junior, Fabrício Carvalho, Fernanda Irene Bombonato, Humberto Araujo Quaglio de Souza, Javer Volpini, Maria Alice Bourneuf. Registra-se, ainda, a presença da Representante da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos, Eliete Cunha; do Coordenador de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação, Thiago Cesar Nascimento; e da Gerente de Bolsas Edilvana Lopes. Justificaram ausência: Ana Bernadete da Silva Rocha, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos, Carla Rodrigues Visentin, Ivan Bilheiro, Moisés Luiz Lagares Jr. O Senhor Presidente cumprimentou a todas e a todos, dando início à pauta da reunião. **Ordem do dia: I - Outros Assuntos.** O Senhor Presidente iniciou cumprimentando os novos Conselheiros e em seguida, comentou sobre as alterações na nova lei de cotas que implicou em mudanças nas distribuições de vagas dos processos seletivos. **Ordem do dia: II - Atas das reuniões dos dias 20/11/2023, 04 e 05/12/2023, 19 e 20/12/2023, 29 e 30/01/2024.** O Senhor Presidente esclareceu que o grande número de reuniões do Congrad, ocorrendo sobretudo de maneira remota, justificava-se pela necessidade de aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

(PPCs), para as alterações das diretrizes curriculares próprias e inserção da Extensão. Após esclarecimentos, colocou as atas em apreciação e, não havendo manifestações, abriu a votação, obtendo aprovação por maioria, com 1 (uma) abstenção. **Ordem do dia: III - Bloco 1: Processo nº 23071.915625/2023-34** – Alteração de disciplinas do curso Licenciatura em Física EAD – Relatora Professora Liamara Scortegagna; **Processo nº 23071.948421/2023-80** – Alteração de disciplinas do Departamento de Circuitos Elétricos – Relator Professor Angelino Fernandes Silva; **Processo nº 23071.902122/2024-80** – Alteração de Disciplina do Curso Pedagogia – Relatora Professora Cássia de Castro Martins Ferreira; **Processo nº 23071.951861/2023-14** – Alterações de disciplinas do Departamento de Economia - GV – Relator Professor Rafael Morais de Souza. **Processo nº 23071. 951102/2023-51** – Alteração de pré-requisitos de disciplinas do curso de Odontologia- GV – Relatora Professora Érica Cesário Defilipo. Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou os processos em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **Bloco 2: Processo nº 23071.945776/2023-17**– Criação de disciplina do Curso Engenharia Civil – Relator Professor Marconi Fonseca de Moraes; **Processo nº 23071.941284/2023-52**– Criação de disciplina eletiva ao Curso de Pedagogia – Relator Professor Carlos Antônio Jacinto; **Processo nº 23071.940186/2023-06** – Criação de disciplina do Curso Engenharia Computacional - Relator Professor Marconi Fonseca de Moraes. Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou o processo em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **Bloco 3: Processo nº 23071.951707/2023-42** – Alterações Curriculares do curso de Ciências Econômicas-GV – Relator Professor Angelino Fernandes Silva. Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou o processo em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: IV - Validação da Aprovação ad referendum do Regulamento de Matrícula.** O Senhor Presidente esclareceu que devido às mudanças oriundas da alteração da lei de cotas; alterações no processo de adesão ao SISU e por não ter reuniões agendadas, foi solicitada aprovação, ad referendum, do Regulamento de Matrícula para a operacionalização necessária e esclareceu sobre a necessidade de validação desta aprovação pelo Congrad. Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou o processo em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: V - Alteração calendários acadêmicos para inclusão do feriado nacional 20/11. Indicação de encerramento semestre letivo 20/12/2024.** O Senhor Presidente informou que devido a inclusão do feriado nacional do dia 20/11, após a aprovação dos calendários acadêmicos, foi necessário a alteração dos calendários acadêmicos para a inserção do feriado do dia da consciência negra. Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou o processo em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: VI – Minuta de resolução para regulamentar o funcionamento do Programa de Bolsas do Programa de Acolhimento Pedagógico – PAP.** O Senhor Presidente esclareceu que o Programa de Acolhimento Pedagógico já está aprovado, ficando pendente a aprovação da resolução do Programa de Bolsas, cuja minuta foi discutida em reunião anterior com a participação dos Conselheiros. O Senhor Presidente sugeriu fazer a discussão da minuta da resolução por destaque de cada capítulo, realizando a aprovação de toda a minuta ao final. **1 – Capítulo I.** Verificando que não havia inscrições, o Senhor Presidente colocou o capítulo 1 (um) em votação, obtendo aprovação por maioria, com 1 (um) voto contrário. **2 – Capítulo II.** O Senhor Presidente explicou que, durante a reunião de debate da minuta, houve dúvidas no artigo nono sobre a quantidade de horas e número de turmas no regime de participação do bolsista, ficando a deliberação para a presente reunião, contextualizando o funcionamento do regime de participação dos bolsistas no Projeto de Universalização. Em seguida, houve discussões sobre a participação dos estudantes em projetos, sobre as características do programa e manifestações pela escolha do regime de horas pelas coordenações de áreas do programa. Após as definições do artigo nove e verificando que não havia mais destaques, o Senhor Presidente colocou o capítulo 2 (dois) em votação, obtendo aprovação por maioria, com 2 (duas) abstenções. **3 – Capítulo III.** O Senhor Presidente colocou em apreciação a discussão sobre a inserção dos procedimentos da prova aula na resolução, opinando que as questões relativas aos

procedimentos da prova aula seria objeto para definição em edital. Após discussões, o Senhor Presidente informou que nos editais já incluem os elementos referentes as etapas dos processos seletivos e definições de critérios de habilitação para candidatura no programa. Verificando que não havia mais dúvidas, o Senhor Presidente colocou o capítulo 3 (três) em votação, obtendo aprovação por maioria, com 1 (uma) abstenção. **4 – Capítulo IV.** O Senhor Presidente fez destaques em relação ao registro acadêmico do programa para o bolsista. E sobre os direitos do Professor Orientador, para a manutenção, neste momento, de registro da carga horária docente dedicados às orientações dos bolsistas, definida na resolução, haja vista que está em discussão no Conselho Superior propostas para os Planos Individuais de Trabalho (PIT) e Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) dos docentes. Verificando que não havia mais inscritos o Senhor Presidente colocou o capítulo 4 (quatro) em votação, obtendo aprovação por maioria, com 1 (uma) abstenção. **5 – Capítulo V.** O Conselheiro Cesar discorreu sobre as penalidades previstas na resolução, sugerindo uma nova redação para o artigo do capítulo. O Senhor Presidente respondeu que as penalidades apresentadas já estão previstas no Regimento e no Estatuto da Instituição. A servidora da Prograd Vilma, informou que a redação do parágrafo primeiro apresenta a indicação da necessidade de apuração dos fatos, em caso de penalidades, e sugeriu alterações de texto, esclarecendo que a advertência é uma forma de penalidade prevista no Regimento. Após a leitura do caput primeiro com as sugestões de texto do artigo, o Conselheiro Cesar contestou o fato de ter a possibilidade da redução do valor da bolsa e sugerindo a retirada do inciso 4 (quatro) do artigo 25 (vinte e cinco) da resolução. Após discussões sobre a manutenção do registro de lançamento de registro de frequência do bolsista, o Senhor Presidente sugeriu que a redação do caput seja alterada. Posteriormente, foi realizada a leitura das novas propostas de redação do inciso 4 (quatro) do artigo 25 (vinte e cinco) da resolução. E não havendo mais destaques, o Senhor Presidente colocou o capítulo 5 (cinco) em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **6 – Capítulo VI.** Em palavra, a Conselheira Gisele sugeriu a retirada do item I do artigo 26 (vinte e seis), que foi acatada. A participante Eliete sugeriu alterações de texto no item II. Em seguida, o Conselheiro Cesar fez destaque para o caso de exclusão do bolsista em um edital do programa e sobre no item IV do artigo 26 (vinte e seis) de cumprimento insatisfatório. Em resposta, o Senhor Presidente explicou que a exclusão de um projeto não implica em sanção do bolsista para participar em outros projetos e que para o caso de uma caracterização de cumprimento insatisfatório pelo bolsista, esse fato é passível de contestação pelo estudante. Após as alterações de sugestão de texto, no capítulo, e não havendo mais destaques, o Senhor Presidente colocou o capítulo seis em votação obtendo aprovação por unanimidade. **7 – Capítulo VII e aprovação da resolução para regulamentar o funcionamento do Programa de Bolsas do Programa de Acolhimento Pedagógico.** Após os destaques sobre a minuta da resolução, o Senhor Presidente colocou em votação o capítulo 7 (sete) em conjunto com a aprovação da resolução que regulamenta o funcionamento do Programa de Bolsas do Programa de Acolhimento Pedagógico, obtendo aprovação por unanimidade. **Ordem do dia: VII - V - Substituição representante Congrad Conselho Jardim Botânico.** O Senhor Presidente informou que a Gestão do Espaço do Jardim Botânico é feita pela Pro-Reitoria de Extensão, é que o Congrad possui um membro no Conselho do Jardim Botânico, sendo necessária a substituição desse representante, informando que a indicação é aberta a todas as áreas de conhecimento, pois o espaço é um ambiente rico para pesquisa, ensino e extensão. O Conselheiro Marcone expôs que como já é representante no Conselho de Extensão possui cadeira no Conselho do Jardim Botânico, não estando apto a indicação. Para representante do Congrad, no Conselho do Jardim Botânico, foi aprovada a indicação da Professora Fernanda Bombonato. **Ordem do dia: VIII – Outros assuntos: 1) Edital Parfor Equidade:** O Senhor Presidente informou que foi aprovada pela Capes a possibilidade de oferta do curso de Licenciatura em Educação Inclusiva pela Instituição. O Projeto será encaminhado para tramitação no Conselho Superior. **2) Aprovação do PCC com a curricularização da Extensão:** O Senhor Presidente comentou sobre a necessidade de

finalização da aprovação dos PCCs dos cursos faltantes. Em seguida, o Senhor Presidente finalizou a reunião, agradecendo a presença de todas e todos. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 19/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 20/03/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 20/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1756604** e o código CRC **5E460F1E**.